JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Administrativo nº: 073/2026

Dispensa de Licitação nº: 030/2026

Contratada: Serviço Social da Indústria – SESI/SC

CNPJ: 03.777.341/0165-93

1. DO OBJETO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do preço apresentado pelo Serviço Social da Indústria – SESI/SC para a contratação de serviços especializados de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), compreendendo a gestão de laudos e programas ocupacionais, avaliações quantitativas de agentes ambientais e suporte técnico às obrigações de SST do Município de Monte Castelo/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DO VALOR PROPOSTO

O SESI/SC apresentou proposta comercial nº CRM-0196066-L6H2, revisão 1, no valor global de R$ 28.752,01 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo), para execução dos serviços durante 12 (doze) meses, com pagamento previsto em 12 parcelas, conforme condições estabelecidas na proposta.

3. DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

Para avaliação da razoabilidade do valor apresentado, foram consideradas propostas comerciais anteriores, referências de contratações realizadas por outros entes públicos e a composição individualizada dos serviços apresentados pelo SESI/SC.

Em relação à contratação anteriormente realizada pelo Município, por meio do Contrato nº 115/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 031/2025, verificou-se que a proposta anterior contemplava o serviço de Gestão de Laudos e Programas de SST pelo valor anual de R$ 21.087,60.

Na proposta atual, o serviço correspondente está cotado em R$ 22.247,42, representando uma diferença nominal de R$ 1.159,82, equivalente a aproximadamente 5,50% em relação ao valor anteriormente apresentado.

Também foram consideradas referências de contratações realizadas por outros municípios, envolvendo serviços de Saúde e Segurança do Trabalho. Entretanto, verificou-se que algumas dessas contratações possuem escopos, quantitativos e serviços adicionais distintos, incluindo exames ocupacionais, perícias, treinamentos e assessorias técnicas, motivo pelo qual seus valores globais não podem ser comparados isoladamente, servindo como referências complementares para a análise.

Ressalta-se que a proposta atual apresenta a discriminação dos serviços e respectivos quantitativos, permitindo identificar a composição do valor global e avaliar a correspondência entre o preço e a solução técnica ofertada.

4. DA CONCLUSÃO

Considerando a composição detalhada da proposta comercial, o histórico de contratação do Município, as referências de preços disponíveis e as particularidades dos serviços pretendidos, entende-se que existem elementos para fundamentar a compatibilidade do valor apresentado pelo SESI/SC, no montante de R$ 28.752,01 para o período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, desde que confirmada a adequação dos preços mediante os documentos de pesquisa e referências juntados aos autos, considera-se justificável o valor proposto para a contratação, observadas as condições estabelecidas na proposta comercial e no futuro instrumento contratual.

A presente justificativa integra a instrução do processo de contratação direta, fundamentado no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser acompanhada da proposta comercial, dos documentos de pesquisa de preços e dos demais elementos comprobatórios da compatibilidade do valor contratado.

Monte Castelo/SC, 05 de novembro de 2026.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.11.06 09:56:24 -03'00'

JOSÉ DOMBROVSKI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO